



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1569/99

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. **ANTHONY MATEUS GAROTINHO** o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido por ocasião de sua visita ao Município de Vila Velha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 07 de outubro de 1999.


REGINALDO DE ALMEIDA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


ANTONIO LORENZUTTI
2º Secretário